



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CASTILHO**

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Página nº 1

EDITAL Nº 10/2019

Convocação para Atribuição – Processo Seletivo nº 01/2018

MARIO GRESPAN NETO, Secretário de Educação, do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o Ofício nº 29/2019, aproveitando a lista do Processo Seletivo nº 01/2018, torna pública a convocação dos candidatos aprovados para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE MATEMÁTICA**, para preenchimento de **01 (uma)** vaga.

1. - Atribuição de 12 (doze) aulas livres remanescentes da primeira atribuição de classes/aulas para o ano letivo de 2019, pelo prazo de seis meses, podendo ser prorrogado até o último dia letivo de 2019, conforme calendário escolar;

CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

Classificação	Nome	RG
1º	Vitor Eitti Obana Belizario	46.579.741-6
2º	Weslen Xavier de Moraes	44.626.025-3
3º	Tiago Santos Arruda	47.748.511-X
4º	Claudio Aparecido da Silva	21.960.816-7

2.- Os candidatos acima indicados devem comparecer na Secretaria de Educação, sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no dia **24 de janeiro de 2019 às 15h15, para atribuição de classe/aulas.**

3.-Os candidatos na ordem de classificação que forem atribuídos deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Praça da Matriz, nº 247, Centro, Castilho/SP, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de **24 a 30 de janeiro de 2019**, para apresentar os seguintes documentos para contratação, sob pena de desistência:

3.1- Cópia Simples:

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Xérox Cédula de identidade (RG), frente e verso;
Xérox CPF;
Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
CTPS (Xérox somente da página que consta a foto e o seu verso);
Cadastro do PIS/PASEP junto a Previdência;
Xérox certidão de nascimento ou casamento;
Xérox cartão de vacina devidamente atualizado;
Xérox certificado de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa (sexo masculino);
Xérox título de eleitor;
Xérox comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
Xérox comprovante de escolaridade exigida para o emprego;
Xérox da certidão de nascimento ou cédula de identidade (RG) dos filhos, quando for o caso;
Xérox comprovante de frequência escolar dos filhos de 07 a 17 anos, quando for o caso;
Filhos menor de 07 anos - Xerox da carteira de vacinação ou documento equivalente;

3.2. No Original



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Página nº 2

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;
Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Fórum onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência, se for o caso;
1 foto 3x4 atual;
Declaração de atribuição e acúmulo de cargos/empregos/função emitido pela Secretaria de Educação de Castilho/SP;

3.3. Caso não tenha emprego anterior

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Declaração, informando se exerce ou não outro emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal nos últimos dois anos;
Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da contratação, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.

4.- No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Documento original e Xérox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego ou Certificado acompanhado de histórico escolar e/ ou diploma de licenciatura Plena em Matemática ou declaração /atestado de conclusão/término (apenas para os concluintes de 2018);
- II. Xérox do CPF;
- III. Xerox do RG;
- IV. Comprovante de residência;
- V. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato.

5. - Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração e cópia do RG do procurador(a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 4;

Castilho, 21 de janeiro de 2019.

Assinado no Original
Mario Grespan Neto
Secretário de Educação
RG 5.459.134-X SSP/SP